



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

DESPACHO

Projeto de Lei 03/2024

EMENTA: Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e adota outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando o parecer conjunto das comissões de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final – CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas - CFO, nos autos do processo 0000000.00000105/2024-18, com parecer contrário a continuidade da tramitação da matéria aludida.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo foi comunicado para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, adote as providências que entender como necessárias, quanto aos apontamentos destacados pelas comissões permanentes desta Casa e deixou o prazo exaurir sem nenhuma manifestação.

RESOLVE:

Nos termos regimentais, **DETERMINAR** o arquivamento do Projeto de Lei 03/2024.

Expedientes necessários.

Ipueiras-CE, 07 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente